



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 005/2024 e a Solicitação de Compra 10/2024, anexos ao Processo Administrativo 005/2024.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito em Exercício:

Versa o presente processo referente a contratação de serviços gráficos para confecção de material informativo para a Festa de Abertura da Vindima 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	FAIXA IMPRESSÃO EM LONA 8,00X2,00M	UN	1,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
2	FAIXA IMPRESSÃO EM LONA 3,00X0,80M	UN	3,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00
3	BANNER IMPRESSÃO EM LONA 1,00X0,60M	UN	10,00	R\$ 66,00	R\$ 660,00
4	BANNER IMPRESSÃO EM LONA 1,50X0,80M	UN	3,00	R\$ 114,00	R\$ 342,00
5	FAIXA IMPRESSÃO EM LONA 2,02X0,80M	UN	5,00	R\$ 153,00	R\$ 765,00
6	LONA IMPRESSÃO PARA PLACA DE ESTRADA 4,00X2,00M	UN	2,00	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
7	FAIXA IMPRESSÃO EM LONA 7,00X0,70M	UN	40,00	R\$ 247,30	R\$ 9.892,00
8	FAIXA IMPRESSÃO EM LONA 3,00X0,70M	UN	20,00	R\$ 106,70	R\$ 2.134,00

O valor total pago pelo serviço será de R\$ 18.367,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para garantir que os turistas se localizem ao chegar no evento.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 005/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2024 para a contratação da empresa **ALEXANDRE GABARDO LAZZARI**, CNPJ sob o nº 19.959.736/0001-10. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS 9064

Monte Belo do Sul, aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício